



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO - COC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL 001/2013

Rec/Pro nº 016

Requerente: **Erivan Elias Silva de Almeida**

Objeto: Avaliação dos requisitos para investidura de candidato classificado.

I - Relatório

Em breve síntese, o Requerente, alegando que candidato classificado não preenche os requisitos para investidura, pede a revisão da avaliação de títulos daquele.

É o Relatório

II - Voto

O pedido do Requerente espera da COC que tome providência que extrapola a sua competência, esta fixada pela Portaria 282, de 27 de junho do corrente ano.

Por outro lado, a compatibilidade entre a formação do candidato aprovado no concurso e os requisitos do Edital é verificada na data da posse, e este é ato administrativo de competência exclusiva da Presidência da Fundação UnirG, por meio do Departamento de Recursos Humanos.

Nesse sentido, não vendo possibilidade de atendimento ao Recurso, sou pelo seu IMPROVIMENTO.

É como voto.

Gurupi, 17 de dezembro de 2013.

Joel Pinho
Membro Relator